

PROJETOS APROVADOS NA FASE I - HABILITAÇÃO TÉCNICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDE-CDRT Nº 001/2021
FOMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E POLOS DE
DESENVOLVIMENTO

O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, neste ato representado pela Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Territorial, senhora Adriana Tedesco Telerman, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará nesta unidade, situada a Avenida Politécnica, nº 82, Jaguaré, CEP 05350-000, São Paulo/SP, o **Resultado da Habilitação Técnica do Edital para seleção de projetos apresentados pelos Arranjos Produtivos Locais devidamente reconhecidos pelo Programa de Fomento aos APLs Paulista, e pelas entidades representativas das cadeias dos Polos de Desenvolvimento.**

Conforme disposto no item 8.4 do Edital, segue relação de **projetos não habilitados** devido ao não atendimento das exigências de elegibilidade e habilitação das propostas:

Setor	Região/Sede	Programa	Motivo da desclassificação
Banana	Registro	APL	Contrapartida menor que 10% (item 15.1.2) Não apresenta cotações (item 6.4.2.2) Projeto não dispõe de título (item 6.4.1) Não dispõe de Memorial Descritivo assinado pelo gestor (item 6.4.2.1)
Audiovisual	Bauru	APL	Não dispõe de Orçamento Final assinado pelo gestor (item 6.4.2.2) Proponente não coincide com entidade gestora e não dispõe de carta de anuência
Pet	Cafelândia	APL	Contrapartida menor que 10% (item 15.1.2) A obra proposta no projeto não atende ao que o Edital entende por “Obra de Reparo” (item 6.4.3) Não apresenta Currículos dos Integrantes da Equipe Técnica e do Coordenador do projeto (item 6.4.1) Não apresenta cotações (item 6.4.2.2) Proponente não coincide com entidade gestora e não dispõe de carta de anuência
Agro	Lins	APL	Não dispõe de Orçamento Final assinado pelo gestor (item 6.4.2.2) Não apresenta especificações técnicas das aquisições (item 6.4.1) Não dispõe de Memorial Descritivo assinado pelo gestor (item 6.4.2.1)

Setor	Região/Sede	Programa	Motivo da desclassificação
Têxtil	Americana	APL	Projeto não apresenta: i) descrição da realidade que será objeto da parceria; ii) descrição da metodologia; iii) definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (item 6.4.1) Não apresenta especificações técnicas das aquisições (item 6.4.1) Não dispõe de Orçamento Final assinado pelo gestor (item 6.4.2.4) Não dispõe de Memorial Descritivo assinado pelo gestor (item 6.4.2.1) Não dispõe de Planilha Comparativa demonstrando os resultados da pesquisa de preços (item 6.4.2.3)
Café	Divinolândia	APL	A obra proposta no projeto não atende ao que o Edital entende por “Obra de Reparo” (item 6.4.3)
Saúde e Farma		Polo de Desenvolvimento	Não dispõe de Orçamento Final assinado pelo gestor (item 6.4.2.4) Não dispõe de Memorial Descritivo assinado pelo gestor (item 6.4.2.1) Não apresenta cotações (item 6.4.2.2) OU Justificativa para apresentação de cotação única
Mandioca de mesa	Bebedouro	APL	Não dispõe de Memorial Descritivo assinado pelo gestor (item 6.4.2.1) Não apresenta definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (item 6.4.1)
TIC	São José do Rio Preto	APL	Excede o valor nominal máximo por projeto (item 3.2) Não atinge contrapartida mínima de 10% (item 15.1)
Cultural	Ribeirão Preto	APL	Não apresenta cotações de todos os serviços a serem contratados no âmbito do projeto apresentado (item 6.4.2.2) Não dispõe de Orçamento Final assinado pelo gestor (item 6.4.2.4)
Cerveja	Sorocaba	APL	Não dispõe de Memorial Descritivo assinado pelo gestor (item 6.4.2.1)
Saúde	Barretos	APL	Não dispõe de Orçamento Final assinado pelo gestor (item 6.4.2.4) Não dispõe de Memorial Descritivo assinado pelo gestor (item 6.4.2.1)

De acordo com os critérios estabelecidos pelos item 9 do Edital, segue a **relação dos inscritos e respectivas médias obtidas** a partir da análise dos projetos pela comissão avaliadora:

Setor	Região/Sede	Programa	Pontuação final
Cafecultura	São Sebastião da Grama	APL	13,5
TIC	Campinas	APL	11,1
Biotecnologia	Botucatu	APL	11,1
Cafecultura	Caconde	APL	11,0
Cerâmica Vermelha	Tatuí	APL	11,0
Calçados	Birigui	APL	10,5
TIC	São José dos Campos	APL	10,1
Cerveja	Ribeirão Preto	APL	10,1
TIC	São Carlos	APL	9,5
TIC	Limeira	APL	9,0

Conforme disposto no item 8.4.1 do Edital, apenas poderão ser classificadas as propostas que alcançarem a pontuação superior a 10 pontos.

Considerando o disposto no item 3.2 sobre Orçamento, e considerando as notas obtidas a partir da análise dos planos de trabalho, segue a relação de projetos aprovados, por Programa:

Arranjos Produtivos Locais:

Setor	Região/Sede	Programa	Pontuação final
Cafecultura	São Sebastião da Grama	APL	13,5
TIC	Campinas	APL	11,1
Biotecnologia	Botucatu	APL	11,1
Cafecultura	Caconde	APL	11,0
Cerâmica Vermelha	Tatuí	APL	11,0
Calçados	Birigui	APL	10,5
TIC	São José dos Campos	APL	10,1
Cerveja	Ribeirão Preto	APL	10,1

Seguimos o cronograma do Edital de Chamamento Público SDE-CDRT N° 001/2021 com as seguintes atividades e suas respectivas datas:

Etapa	Data
Etapa II - Habilitação Jurídico-Administrativa: Encaminhamento de documentação de habilitação jurídicoadministrativa das entidades proponentes classificadas na Etapa I, conforme item 6.4 deste Edital	29/07/2021
Análise da habilitação jurídico-administrativa das entidades proponentes	18/08/2021
Divulgação do resultado provisório	19/08/2021
Prazo final para interposição de recurso	23/08/2021
Prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto	27/08/2021
Análise e resposta de recurso	01/09/2021
Divulgação do resultado final	03/09/2021
Início da formalização das parcerias	06/09/2021

Caso não haja interposição de recurso, o resultado final poderá ser divulgado no dia 27 de agosto, antecipando o início da formalização de parcerias.

De acordo com o item 11.3 do Edital, o proponente poderá interpor recurso conforme prazos estabelecidos no item 5 deste edital. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora de Análise Técnica por meio físico, protocolado no endereço à Av. Escola Politécnica, n° 82, Jaguaré, São Paulo - SP.

A documentação poderá ser enviada por correio, desde que a data de recebimento respeite a data limite estipulada no quadro acima.



Adriana Tedesco Telerman

Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial